

PARECER N° : 057/2024
RELATOR : Ricardo Soares Cangirão
INTERESSADO : Vereadores Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Ricardo Soares Cangirão, Antônio Leôncio da Silva e Paulo César Cervelheira De Oliveira
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 040/2024
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Institui e inclui, no Calendário Oficial do Município de Adamantina, a "Semana Municipal da Capoeira", contido nela o "Dia Municipal da Capoeira" e dá outras providências."

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo único da LOMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 16 de maio de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Membro